MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54 /2019

"Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Ednaldo Pereira dos Santos".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE,

Faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Ednaldo Pereira dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 15 de outubro de 2019.

Antônio Morais
Vereador

RECEBIDO 15/10/19

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa